



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87b37460-8e3f-4857-9e9e-ee0bd7200bf1f

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 25 do anexo IX da Resolução T.C nº 67/2019 do TCE-PE 04 de dezembro de 2019, que o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central está vinculado unicamente ao regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social, deixa de seguir junto á prestação de contas os demonstrativos de Recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao anexo XI e suas subdivisões (item25).

Salgueiro, 24 de janeiro de 2020.

CLEBEL DE
SOUZA
CORDEIRO:39
080412520

Assinado de forma digital
por CLEBEL DE SOUZA
CORDEIRO:39080412520
Dados: 2020.02.11
12:01:06 -02'00'

Clebel de Souza Cordeiro
Presidente do CINDESC